

PORTARIA N. 357/2013, DE 13 DE Agosto DE 2013.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 13 / 08 / 13

Letícia Melo Abreu *lma*  
Secretaria Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

*“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de processo administrativo visando à recomposição do erário por danos causados no processo de construção do Campus I da UnirG, e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013/2013; na Lei Municipal 1970/2011 e, ainda, na Instrução Normativa n.º 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Considerando a nomeação da Comissão Especial por meio da Portaria 309/2013 para apuração de possíveis irregularidades noticiadas pelo Tribunal de Contas Estadual nos autos dos Processos n.º 9290/2010 e 8143/2011, a qual estabeleceu o prazo de trinta dias para realização dos trabalhos;

Considerando que as empresas interessadas solicitaram dilação de prazo para formular manifestação nos autos, o que foi deferido pela Comissão, considerando a complexidade da matéria e o volume de documentos a serem analisados;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 5º da Portaria n.º 309/2013 e o teor da manifestação da Presidência da aludida Comissão em expediente datado de 09 de agosto de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para realização dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 (dez) de agosto de 2013.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de Agosto de 2013.

**ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**  
Presidente da Fundação UNIRG